



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO



EDITAL Nº 385 – SOLDADO PMPR–2020

DESCLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA NA AVALIAÇÃO MÉDICA PARA INGRESSO
(Em cumprimento à decisão judicial)

O Chefe interino do Centro de Recrutamento e Seleção da PMPR, no uso de suas atribuições regulamentares, com fulcro no art. 1º da Portaria nº 1.301/DP-CRS, de 29 de agosto de 2016, em cumprimento a decisão judicial 5040879-92.2022.4.04.7000/PR – 1ª Vara Federal de Curitiba (eP nº 19.329.953-9), com base nos subitens 15.2.6 a 15.2.8 do Edital nº 01-SOLDADO PMPR-2020, em observância ao Edital nº 373-SOLDADO PMPR-2020 e considerando o parecer emitido pela Junta Médica da PMPR, resolve:

1. Desclassificar, nos termos do subitem 15.2.7 do edital regulador, o candidato condicional ao cargo de Soldado 2ª Classe Policial Militar, **DANIEL DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI**, inscrição nº 165113, 1º CRPM e 6º CRPM / Curitiba.
2. Informar ao candidato que a consulta individual do motivo da desclassificação estará disponível, por meio de notificação, no sistema e-Protocolo do Estado do Paraná.
3. Informar que o recurso contra o resultado poderá ser interposto no período das 00h00m01s do dia 02/05/2024, encerrando-se às 23h59m59s do dia 03/05/2024, o qual deverá ser realizado exclusivamente por meio do sistema e-Protocolo do Estado do Paraná.

Curitiba, PR, 30 de abril de 2024.

Assinado no original

Cap. QOPM Marco Antonio Nishida Marinho,
Chefe Interino do CRS.